

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Deputado Edinho Bez)

Convida o Banco Central, a FEBRABAN, bancos privados, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as administradoras de Cartão de Crédito e o TCU para debater e esclarecer a continuação das altas taxas de juros e tarifas cobrados por alguns bancos, notadamente no saldo da fatura do Cartão de Crédito, da qual é efetuado apenas o pagamento mínimo e também no crédito rotativo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados o Banco Central do Brasil, a FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos), os Bancos privados ITAU, BRADESCO, SANTANDER, HSBC e VOTORANTIM, os bancos públicos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, as administradoras de cartão de crédito e o TCU para debater e prestarem esclarecimentos do porque alguns estabelecimentos bancários vêm cobrando taxas de juros e tarifas abusivas no Cartão de Crédito e na utilização do crédito rotativo.

JUSTIFICATIVA

Em que pese os juros diminuïrem nos últimos tempos, as administradoras de cartões de crédito continuam cobrando juros e tarifas abusivos, às vezes ultrapassando 12% ao mês.

Acreditem, não são juros pagos a um agiota ou juros anuais de determinado financiamento, mas o que é cobrado no refinanciamento de faturas de cartão de crédito e um exemplo dessa taxa abusiva é a cobrança feita pelos Bancos Itaú e HSBC, entre outros, no refinanciamento da fatura de seus cartões de crédito. Um exemplo claro desse abuso, nos foi dado por um cliente do Cartão de Crédito Hipercard, do Banco Itaú, que informou ter pagando taxa de até 17% ao mês de juros no refinanciamento da fatura do Cartão.

Quando se analisa que a Taxa Selic que é a taxa básica da economia está hoje em torno de 8,5% ao ano e um banco cobra até 12% de juros ao mês no cartão de crédito e no crédito rotativo, sem falar no CDC-Credito Direto ao Consumidor, somos remetidos a

pensar que estamos vivendo num país surreal ou então um sonho conturbado em que as coisas não se encaixam.

Por outro lado quando se comparam os juros do cartão de crédito cobrados pelos bancos oficiais, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, hoje na faixa de 2,5 a 4%, conclui-se que alguns bancos privados chegam ao absurdo de cobrarem até 500% a mais que a CEF e o BB e isso não é só no cartão de crédito, mas também no crédito rotativo e nos juros do crédito parcelado.

Sabe-se que o cartão de crédito permite conforto e agilidade para os consumidores durante as operações financeiras mais comuns e as operações de compra, mas por outro lado torna-se uma dor de cabeça insuportável quando consumidor não consegue pagar em dia a sua fatura tendo que se submeter às taxas exorbitantes cobradas por alguns bancos particulares.

Diante do exposto é que conclamamos a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a promover este debate e buscar alternativas para tentar resolver esta situação que submete o nosso povo a infâmia da usura e da exploração.

Cabe lembrar que tramita nessa Casa o Projeto de Lei 4.804/2001 de minha autoria, dispondo sobre a atividade da empresa emissora de cartão de crédito e a ele já estão anexados 13 outras proposições tratando do mesmo assunto. Este Projeto, que já foi aprovado por várias comissões, é mais uma prova de nossa preocupação com a questão dos cartões de crédito, uma vez que o entendemos como uma evolução de práticas comerciais iniciadas ainda no século passado, como a identificação de bom cliente e bom pagados, passando pelo cartão de compra para pagamento posterior, dentre tantas outras modalidades hoje existentes no mercado. Entendemos que a responsabilidade dos bancos nas altas taxas de juros é gritante, mas também é preciso ver a responsabilidade das administradoras de cartão de crédito que, a nosso ver, e segundo o nosso projeto de lei 4.804/2001 precisam estar inclusas no Âmbito de fiscalização e subordinação do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional.

Este requerimento visa, sobretudo, buscar meios de proteção ao consumidor brasileiro, contra os eventuais abusos que vem sendo cometidos contra eles pelos bancos e pelas administradoras de cartão de crédito. Essa iniciativa não tem a pretensão de prejudicar as administradoras e sim buscar o equilíbrio dos interesses deles com os dos consumidores.

Sala da Comissão, em __/04/ 2014.

**Deputado Edinho Bez
PMDB-SC**